



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Nº9/2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA DOZE DO
MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E
DEZASSEIS.**

--- Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento - PSD**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves - PS**, **Marcelino Jacinto Faria Pereira - PSD**, **Rafael João Figueira Sousa - CDS-PP**, **Maria Natália Abreu Rodrigues - PSD**, **Carlos José Gonçalves - PS** e **Rui Ramos Gouveia - PSD**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos.-----

---1. **INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO** - Tomando a palavra o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, do Partido Socialista, informou que hoje, dia doze de maio, foi publicado uma notícia no matutino regional Diário de Noticias sobre as posições deliberações desta câmara municipal (PS e PSD), relativamente às isenções de taxas e à dispensa do cumprimento das áreas de cedências destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e estacionamento ou compensações de um edifício, cujo proprietário,



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

aproveitou, para publicamente através de numa rede social, ofender injuriar os vereadores do partido socialista, chamando-os de “bestas” e acrescentando que são contra o investimento no concelho, para deliberadamente denegrir as funções de cargo público que exercem. -----

Relativamente a tal comentário, o Senhor Vereador Carlos Gonçalves, esclareceu o seguinte:-----

O Partido Socialista não é contra o investimento no concelho; -----

O Partido Socialista votou favoravelmente à proposta da câmara para considerar o projeto do edifício sede da ACIN, como Projeto de Relevante Interesse Municipal (PRIM), para em função disso beneficiar das majorações urbanísticas inerentes, previstas no PDMRB em vigor; -----

O Partido Socialista votou favoravelmente ao projeto de arquitetura para obras de alteração e a ampliação, condicionado ao cumprimento das compensações aplicáveis, mesmo sabendo que até era competência própria do Sr. Presidente por delegação desta câmara; -----

O Partido Socialista é sim, contra deliberações que julgamos ilegais e que prejudiquem o interesse público municipal: -----

Câmara propôs a isenção de taxas para emissão do alvará de licença de construção para habitação (cinquenta por cento - por imposição do PDM anterior) e serviços, omitindo a este órgão municipal, tal afetação do edifício à habitação, sem qualquer deliberação prévia de interesse público desta operação urbanística, para feitos de ponderação nos termos do regulamento de taxas; -----

O município, não o órgão câmara municipal, aproveitou a deliberação da primeira isenção de taxas da câmara municipal, para isentar as taxas do segundo alvará de licença de alteração e ampliação, que veio suprimir o uso habitacional, e propor mais um piso; -----

O plano diretor municipal prevê a execução de áreas de cedências destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e estacionamento, que não foram materializadas no projeto nem em obra; -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

O plano diretor municipal, prevê dispensa de áreas de cedências destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e estacionamentos, através da compensação em numerário e em espécie que não foram efetuadas; -----

Para a conformidade do projeto com plano diretor municipal, era necessário, a execução das áreas de cedências destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e estacionamentos, conforme anexo III do regulamento do PDM ou compensação em numerário ou espécie, número dois do artigo oitenta e três do PDM; -----

A câmara emitiu o segundo alvará sem qualquer referência das áreas de cedências e compensações e que eram condicionantes urbanísticos previstos no plano diretor municipal, pondo em causa a conformidade desta operação urbanística com este plano; --

Após consubstanciado o ato, a emissão do alvará, a câmara apresentou uma proposta para isenção das compensações urbanísticas, que já não produzia qualquer efeito, visto que o alvará de licença para obras de alteração e ampliação já tinha sido emitido; -----

O parecer jurídico dos serviços, em anexo à proposta para dispensa pagamento das compensações urbanísticas, não fez qualquer referência às obrigações urbanísticas, no que se refere às cedências, previstas no PDM; -----

O regulamento plano diretor municipal, para efeitos de cumprimento das áreas de cedências destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e estacionamentos aplicáveis, prevê apenas a não execução de tais áreas, mediante compensação em numerário ou em espécie, não havendo compensação as respetivas cedências devem ser executados; -----

Não existindo nem cedências nem compensações, aplicáveis á operação urbanística, como é o caso, é inequívoco para o PS, que não se verifica a conformidade do edifício sede da ACIN, com o plano diretor municipal; -----

Não existem enquadramento legal no âmbito do regime jurídico de urbanização e edificação, para dispensa destas compensações, para o caso de não serem previstas ou executadas áreas de cedências destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e estacionamentos; -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

E por fim declarou ainda, a revisão do PDM foi aprovado por unanimidade por esta câmara municipal, e que quando tomou posse como vereador desta câmara municipal o regulamento de taxas e compensações já estava em vigor. -----

-Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, afirmou que notou que a obra do parque infantil da Vila estagnou após a colocação dos equipamentos e questionou a que se deve tal facto.-----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que dado as condições climatéricas nomeadamente pluviosidade não foi possível colocar opavimento mas será colocado logo que as condições climatéricas o permitam. O equipamento da frente mar da Vila será colocado logo que chegue á Região o que se prevê que ocorra na próxima semana. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou se a receita do IMI está de acordo com as previsões. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que a receita do IMI está abaixo da receita do ano passado em cerca de cem mil euros. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, questionou sobre o ponto de situação do projeto da estrada da Fonte Pinheiro. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que estamos neste momento a candidatar a mencionada estrada a fundos comunitários. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rafael João Figueira de Sousa, do CDS-PP questionou sobre o ponto de situação do concurso das chefias intermédias e da reposição dos vencimentos dos funcionários. -----

- Em resposta o Senhor Presidente disse que no que diz respeito aos concursos para as chefias intermedias houve uma alteração no orçamento de estado e neste momento não necessitamos de autorização do Ministério das Finanças para abrir concurso no entanto temos de cumprir com a regra do equilíbrio financeiro sobre o assunto da opção gestonária estamos neste momento a aguardar a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Alta
Jesus

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A VINTE E OITO DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

--- 1.1. Foi presente a ata da reunião do dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

2.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA NADADOR/SALVADOR – ÉPOCA BALNEAR (QUATRO DE JULHO A TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS) ”. -----

--- 2.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o parecer prévio, com a sua leitura para a aquisição de Serviços para nadador/salvador – época balnear (quatro de julho a trinta de setembro de dois mil e dezasseis). -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por unanimidade, emitir parecer favorável no montante de nove mil trezentos e noventa e oito euros e quarenta centimos.

3.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MINUTAS DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO (QUATRO), EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E QUINZE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA. -----

--- 3.1. Foi presente pelo Senhor Presidente os quatro acordos de colaboração, de acordo com o disposto no regulamento municipal de atribuição de apoio às juntas de freguesia da Câmara Municipal da Ribeira Brava, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia dos mesmos a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade os quatro acordos de colaboração, de acordo com o disposto no regulamento municipal de atribuição de apoio às juntas de freguesia da Câmara Municipal da Ribeira Brava.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

4.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA PARÓQUIA DA TABUA, A SOLICITAR APOIO NA MANUTENÇÃO DA IGREJA MATRIZ DA TABUA, DA CAPELA DA MÃE DE DEUS, CAPELA DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, IGREJA PAROQUIAL E SONORIZAÇÃO DA CAPELA DA MÃE DE DEUS E CAPELA DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE. -----

--- 4.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo que a Paróquia da Tabua solicitou apoio desta edilidade para a manutenção da Igreja Matriz da Tabua, nomeadamente num apoio económico para a pintura interior e exterior de todo o imóvel inserido no Centro Histórico da Tabua e de interesse público Regional e de promoção turística, manutenção da Capela da Mãe de Deus – Sítio da Corujeira, solicitação de apoio económico para a recuperação do Telhado e pintura exterior de todo o imóvel inserido no Centro Histórico da Tabua e de interesse público Regional e de promoção turística, manutenção da Capela da Nossa Senhora da Saúde – Ribeira da Tabua, solicitação de uma apoio económico para a pintura interior e exterior de todo o imóvel inserido no Centro Histórico da Tabua e de interesse público Regional e de promoção turística, sonorização da Capela da Mãe de Deus – Sítio da Corujeira e da Capela da Nossa Senhora da Saúde – Ribeira da Tabua e manutenção da Igreja Paroquial, nomeadamente um apoio económico para a substituição e nova estrutura do telhado que se encontra degradado e apoio para a substituição do sistema elétrico uma vez que o mesmo apresenta perigo para todos. Pedido assim um instalação mais recente com disjuntores, fios de terra e novos cabos elétricos, tanto no interior como no exterior da igreja. -----

Face ao exposto anteriormente, propõe-se apoiar financeiramente no montante de dez mil euros. -----

- Após discussão e colocado à votação, foi aprovado por unanimidade conceder um apoio financeiro no montante de dez mil euros. -----

5.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA MADEIRA EM PARCERIA COM O CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS, SOLICITAM APOIO



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

**FINANCEIRO PARA PODEREM IR AO CONTINENTE PARTICIPAR NO EVENTO
“JOGOS SEM FRONTEIRAS”.** -----

--- **5.1.** O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela Associação dos amigos das pessoas com necessidades especiais da Madeira em parceria com o centro de atividades ocupacionais, solicitam apoio financeiro para poderem ir ao continente no mês de junho, para a participação destes no evento “Jogos sem Fronteiras”, organizado pela Associação Nacional de Famílias para a Integração de Pessoa Deficiente. -----

Face ao exposto anteriormente, propõe-se apoiar esta iniciativa com o apoio financeiro de mil euros. -----

- Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade conceder um apoio financeiro no montante de mil euros. -----

6.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ADBRAVA A SOLICITAR APOIO LOGÍSTICO PARA O EVENTO “BRAVINHAS À SOLTA IV” QUE SE REALIZA A QUATRO DE JUNHO. -----

--- **6.1.** O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela ADBRAVA a solicitar apoio logístico para a realização do evento “Bravinhas à Solta IV” que se realiza no dia quatro de junho, das dez horas às dezanove horas, no âmbito das comemorações do “Dia Mundial da Criança” e autorização para a realização do evento na frente mar da Ribeira Brava, em frente ao Restaurante “O Caixote”, informar a Esquadra da Polícia da Ribeira Brava da realização do evento, pontos de eletricidade para a colocação de som e jogos, apoio com o som e seguro para as crianças participantes. -----

O Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia informou que durante a votação do pedido apresentado pela ADBRAVA a solicitar apoio logístico para o evento “Bravinhas à Solta IV” que se realiza a quatro de junho se ausentaria da sala por pertencer aos órgãos sociais da ADBRAVA. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade atribuir os apoios solicitados, o Senhor Vereador Rui Ramos Gouveia não participou na votação por se encontrar ausente da sala. -----

7.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAR UMA BARRACA POR OCASIÃO DO ARRAIAL DE SÃO PEDRO, BEM COMO A ISENÇÃO NAS RESPETIVAS TAXAS". -----

--- 7.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares a solicitar autorização, para colocar uma barraca por ocasião do arraial de São Pedro, bem como a isenção nas respetivas taxas tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade autorizar a colocação de uma barraca por ocasião do arraial de São Pedro e atribuir a isenção do pagamento de taxas ao abrigo do artigo dez, número dois alínea c) do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira. -----

8.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA COMISSÃO DA NOSSA SENHORA DO AMPARO – SÃO JOÃO (RIBEIRA BRAVA), A SOLICITAR A ISENÇÃO DA TAXA INERENTE À EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO POR OCASIÃO DO JANTAR-CONVÍVIO NO DIA VINTE E UM DE MAIO A PARTIR DAS VINTE HORAS E TRINTA MINUTOS. -----

--- 8.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo o pedido apresentado pela Comissão da Nossa Senhora do Amparo – São João (Ribeira Brava) a solicitar isenção das taxas inerente à emissão da licença especial de ruído por ocasião do jantar-convívio no dia vinte e um de maio a partir das vinte horas e trinta minutos tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia do mesmo a todos os Senhores Vereadores presentes. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

- Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade atribuir a isenção do pagamento de taxas para o evento ao abrigo do artigo dez, número dois alínea c) do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira. -----

9.-. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO PARTIDO CDS/PP “PROPOSTAS DE RECOMENDAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO”. -----

--- 9.1. O Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa deu a conhecer ao executivo a proposta de recomendação para a requalificação do Município apresentando as seguintes propostas para as normas orientadoras da elaboração do plano de atividades e execução de um plano de desenvolvimento, equilíbrio e contenção financeira para o Município da Ribeira Brava. -----

Das Receitas: -----

- Promover o arrendamento do património rústico, nomeadamente de prédios rurais, terrenos agrícolas ou afins, pertencente ao município, com vista ao seu desenvolvimento agrícola, a residentes no Município. -----

- Promover a alienação de património rústico (fora do aproveitamento do número anterior) e urbano, pertencente ao Município, a residentes no Município ou como forma de atrair novos residentes. -----

- Acionar a cobrança coerciva de todos os créditos do Município, salvaguardando a possibilidade da resolução por acordo extrajudicial. -----

- Renegociar e atualizar o regime de concessão e contrapartidas financeiras em vigor com as empresas que têm a sua atividade em zonas de domínio público municipal. -----

Da Despesa:-----

- Rever o sistema de isenções vigente em matéria de edificação. -----

- Adotar a instalação de sistemas que promovam a eficiência energética, com o objetivo da redução da fatura mensal em eletricidade e encargos com climatização, nomeadamente pela instalação de painéis fotovoltaicos e sistemas de aquecimento de



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

águas sanitárias em todos os edifícios sob gestão municipal, de modo a contribuir para o desenvolvimento sustentável. -----

- Redução da contratação externa de serviços e pessoal em favor do preenchimento das lacunas do município pelo recurso à bolsa de recrutamento de pessoal em condições de mobilidade especial. -----

- Promover a instalação de sinalética de identificação em todas as viaturas do município, permitindo a clareza na utilização destes bens públicos. -----

- Colocado à votação, foi aprovada, por unanimidade atribuir a isenção do pagamento de taxas para o evento ao abrigo do artigo dez, número dois alínea c) do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Ribeira. -----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves, afirmou não entender porque se trata de uma recomendação e não se partiu para uma proposta final pois estamos em sede própria. -----

- Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves, afirmou que no âmbito das receitas já foi tudo feito e no âmbito da despesa concordamos com as propostas e o partido Socialista já apresentou algumas das medidas propostas. -----

- Colocado à votação, foi aprovada, por maioria com os votos a favor do CDS-PP e PS e abstenção do PSD. -----

Declaração de voto: O Partido Socialista votou a favor porque muitas das medidas apresentadas vêm de encontro às propostas já apresentadas pelo Partido Socialista. -----

Declaração de voto: O PSD absteve-se por entender que grande parte das propostas apresentadas já foram ou estão a ser implementadas pelo executivo camarário. -----

10-. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- **10.1. Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----**

- **E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezasseis horas e quarenta minutos. -----**



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

- No final foi elaborada esta ata, que eu, João Luís,
Secretária do Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º,
da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O Presidente,

Ricardo António Nascimento